



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALESÓPOLIS

Rua Alferes José Luiz de Carvalho, 380 - Centro - Salesópolis/SP

CEP: 08970-000 - Tel\Fax: (011) 4696-1333/1716/1731

Site www.camarasalesopolis.sp.gov.br Email: cmsalesopolis@uol.com.br

EDITAL DE LICITAÇÃO 002/2016 – TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2016 PROCESSO INTERNO CM N.º 003/2016

3ª ATA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO – N.º 001/2016

No dia 21 de março de 2016 reuniu-se, nas dependências da Câmara Municipal da Estância Turística de Salesópolis, na Sala anexo dos gabinetes dos vereadores, a Comissão Permanente de Licitações, composta pelos membros nomeados pelo Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Salesópolis/SP para o ano de 2016, através do Ato da Presidência nº 001/2016, **PRESIDENTE:** Ver. EDNEY CAMPOS DOS SANTOS, e **MEMBROS:** Ver. BENEDITO LÉLIS RENÓ e Ver. MÁRIO BARBOSA PINTO, objetivando deliberar sobre a contratação de Pessoa Jurídica especializada na área de atividades auxiliares, para prestação de serviços continuados de natureza comum de serviços gerais (1 vaga) e motorista categoria “C” (2 vagas), com os requisitos para os cargos descritos no termo de referência integrante daquele Edital, no tipo de licitação menor preço global, visando atender às necessidades da Câmara Municipal da Estância Turística de Salesópolis.

Iniciada a reunião, o Presidente da Comissão, Ver. EDNEY CAMPOS DOS SANTOS, indagou sobre o resultado dos novos estudos de viabilidade e economicidade solicitados ao contador legislativo, afirmando que, pelo resultado, havia entendido que a contratação deixara de ser viável para a Câmara Municipal.

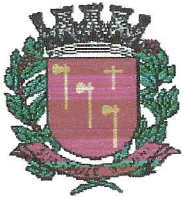
O contador legislativo informou que na elaboração do orçamento para o exercício financeiro de 2016 não foi previsto a contratação da vaga adicional de motorista e que, portanto, para esta contratação adicional não existia dotação orçamentária própria para atender plenamente o objeto da licitação.

Assim, diante do exposto, a Comissão Permanente de Licitação entendeu que a contratação, nos moldes atuais, causaria um possível e não desejado desequilíbrio na execução orçamentária desta Casa de Leis.

Portanto, após a Comissão analisar a resposta pertinente, decidiu-se, de maneira unânime, pelo **CANCELAMENTO** do certame licitatório e que, neste exato momento, seria oportuno e conveniente para a Câmara Municipal realizar concurso público para a contratação de pessoal, opção mais econômica e que atenderia melhor as suas necessidades.

Haja vista o cancelamento do certame licitatório, em respeito às leis de regência e ao Edital licitatório, o Presidente da Comissão Permanente de Licitação ordenou que esta medida fosse publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo, jornal de circulação e no site da Câmara Municipal da Estância Turística de Salesópolis, de modo a

1



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALESÓPOLIS

Rua Alferes José Luiz de Carvalho, 380 - Centro - Salesópolis/SP
CEP: 08970-000 - Tel\Fax: (011) 4696-1333/1716/1731
Site www.camarasalesopolis.sp.gov.br Email: cmsalesopolis@uol.com.br

tornar transparente o Processo de decisão e atos da Comissão Permanente de Licitação desta Casa.

Lavrou-se, nesta data, a presente ata, a qual vai assinada pelo Presidente, os demais membros da Comissão, pelo Procurador Jurídico Legislativo, Dr. Thiago Campos Destro, e pelo Contador Jurídico, Jaime da Costa, que acompanham o Processo Licitatório.

Câmara Municipal da Estância Turística de Salesópolis/SP, 21 de março de 2016.


Ver. EDNEY CAMPOS DOS SANTOS
- Presidente da Comissão -


Ver. BENEDITO LÉLIS RENÓ
- Membro da Comissão -


Ver. MÁRIO BARBOSA PINTO
- Membro da Comissão -


Dr. THIAGO CAMPOS DESTRO
Procurador Jurídico Legislativo -


JAIME DA COSTA-
- Contador Legislativo -


Arlete An. de Souza Faria Correia
Diretora de Secretaria
Câmara Municipal de Salesópolis - SP